

Ementa: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO. DA ESCOLA MUNICIPAL, CONVENIO FEITO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA QUE SE ENCONTRA NO MUNICÍPIO EM EXECUÇÃO, NA QUAL FICARA DENOMINADA DE ESCOLA MUNICIPAL “TERTULIANA MARIA DA NOBREGA”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 13 de Abril de 2021, de autoria do Vereador municipal Jose Eduardo Sousa Cabral, o Projeto de Lei 002/2021(legislativo), que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO. DA ESCOLA MUNICIPAL, CONVENIO FEITO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA QUE SE ENCONTRA NO MUNICÍPIO EM EXECUÇÃO, NA QUAL FICARA DENOMINADA DE ESCOLA MUNICIPAL “TERTULIANA MARIA DA NOBREGA”**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A ESCOLA MUNICIPAL que está sendo construída localizada, na comunidade Amparinho passará a denominar-se, ESCOLA MUNICIPAL “TERTULIANA MARIA DA NOBREGA”..

Art. 2º - A administração municipal ficará responsável pela confecção da placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

Amparo, 29 de Abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município em 29 de Abril de 2021 – Edição extraordinária

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO